

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

PENITENCIÁRIA DE MAIRINQUE

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento nº 142/2021, datado de 27/07/2021 e usando da atribuição que me é conferida pelo Decreto nº 60.855, de 23 de outubro de 2014, DETERMINO, nos termos do artigo 264 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº 1.196, de 27 de fevereiro de 2013, a realização da Apuração Preliminar para averiguar eventual responsabilidade funcional na Ameaça e Agressão ao servidor L.F.S.RG 48.999.312-6, praticada pelo sentenciado J.S.B., matrícula 779.023-1, no dia 27/07/2021, por volta das 10h20min, no setor de RCD.

Ficam designados os servidores, M.B.P., R.G. 23.838.634-X, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e J.P.N., R.G. nº 32.310.975-5, Agente de Segurança Penitenciária que irá secretariar os trabalhos.

Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado

Despacho do Coordenador de 29.07.2021

DELIBERANDO, em atendimento ao Princípio do Devido Processo Legal, amparado também no Princípio da Razoabilidade, pela anulação da decisão do Diretor Técnico III da Penitenciária de Osvaldo Cruz que aplicou a penalidade do impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 05 (cinco) anos à Empresa JOÃO PAULO DE ALMEIDA BELINELLO, CNPJ Nº 34.384.488/0001-10, bem como de todo o processo, pois verificado vício de competência, devendo o referido procedimento ser arquivado, orientando-se pela instauração de novo com as adequações pertinentes ao caso. (SAP-PRC-2021/20166 – Protocolo Eletrônico e-sanções 380202.2021.01919.SADM)

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste

Despacho do Coordenador de 29/07/2021

DETERMINANDO a instauração de Processo Administrativo em face de W.A.L., por infração ao artigo 256, inciso I, §1º c.c. o artigo 63, ambos da Lei nº 10.261, de 28/10/1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003 (SPDOC SAP/737213/2021) (Despacho nº 2275/2021-GC).

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado

Despacho do Coordenador de 29.07.2021

RATIFICANDO, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, a situação de inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III da Penitenciária “Tacyan Menezes de Lucena” de Martinópolis, com fulcro no “caput” do artigo 25 da supracitada Lei Federal, em favor da EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, CNPJ Nº 55.334.262/0001-84, para aquisição de passagens terrestres entre os municípios de Martinópolis à São Paulo e vice-versa, durante o exercício de 2021. (SAP-PRC 2021-01011)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS

Processo 01757/2021

Protocolo 380185.2021.00181

Respeitados, in totum, os princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, por ATRASO NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CERTAME representado pela Nota de Empenho 2020NE00264, provenientes do Convite Eletrônico Nº 012/20-CRO, Processos Nº 11136/2021, praticado pela empresa METHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.116.072/0001-18, sendo a empresa devidamente notificada, tomado ciência em 12/07/2021, da publicação no D.O.E. no dia 02/07/2021 SAP-CAP-2021/342298, sobre aplicação da sanção, e transcorrido “in albis” sem manifestação da contratada, que NÃO interpsó recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, FICA MANTIDA a aplicação da sanção, conforme Despacho do Diretor Técnico III do Departamento de Administração SAP-DES-2021/50258:

Multa no valor de R\$ 44,35, em decorrência de 16 dias de atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho 2020NE00264, no valor de R\$ 1.108,75, calculada conforme o inciso II do artigo 5º da Resolução SAP-6, de 10/01/2007, c.c artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Protocolo: 380185.2019.00018.SADM

Respeitados, in totum, os princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, por atraso na execução das Notas de Empenho 2017NE01469 e 2018NE00268, provenientes dos Convites Eletrônicos nº 041/17-CRO e 011/18-CRO, pertencente aos Processos nº 379/17-CRO e 076/18-CRO com a Administração, praticado pela empresa T.V.B. DECORAÇÕES E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ 67.627.364/0001-77, sendo a empresa devidamente notificada, tomado ciência em 26/06/2021 fls. 88, da publicação no D.O.E. no dia 10/06/2021 fls. 83, sobre aplicação da sanção, e por NÃO interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, FICA MANTIDA a aplicação da sanção de; ADVERTÊNCIA e MULTA, conforme Despacho do Diretor Técnico III do Departamento de Administração fls. 77-78, segue:

- Rescisão unilateral das contratações promovidas pelas Notas de Empenho 2017NE01469 e 2018NE00268 em favor da empresa TVB DECORAÇÕES E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA-ME, CNPJ 67.627.364/0001-77, nos termos do artigo 77 c.c. com inciso I do artigo 79 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em virtude da inexecução total do contrato conforme preceitua o inciso I do artigo 78 da referida norma legal.
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (dois) ANOS, conforme dispõe o inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93.
- Multa no valor de R\$ 98,70, em decorrência da não entrega do objeto da Nota de Empenho 2017NE01469 (30% x R\$ 329,00);
- Multa no valor de R\$ 132,24, em decorrência da não entrega do objeto da Nota de Empenho 2018NE00268 (30% x R\$ 440,80).

Sendo desta forma, o valor da Multa corresponde ao montante de R\$ 230,94, conforme o disposto no inciso II do artigo 3º da Resolução SAP-6, de 10/01/2007 c.c. o artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

PENITENCIÁRIA LUIS APARECIDO FERNANDES DE LAVÍNIA

PORTARIA Nº 257/2021

O Diretor Técnico III, da PENITENCIÁRIA "LUIS APARECIDO FERNANDES" DE LAVINIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com fundamento na Lei 14.591/2012, regulamentada pelo Decreto nº 57.755/2012, para sem prejuízo de

suas atividades, cargos ou funções, a funcionária MARCELEIA APARECIDA MOMENTE SERION, RG. 43.381.523-1, Diretora do Núcleo de Finanças e Suprimentos, para exercer a função de PRESIDENTE da Comissão de Credenciamento no Processo SAP-PRC-2021/27167, Chamada Pública nº 002/2021-PLAFL, bem como, o funcionário: GUSTAVO MARCHETTI ANTUNES, RG. 30.963.607-3, Agente de Segurança Penitenciária, como membro e a funcionária: CAMILA FERNANDA MACENA, RG. 44.083.541-0, Diretora do Centro Administrativo, como suplente. II - Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

PENITENCIÁRIA DE FLÓRIDA PAULISTA

DESPACHO Nº. 058/2021 – 29/07/2021

DETERMINANDO a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 25/07/2021, nos termos do artigo 1º da resolução SAP-139, de 27/10/2017 e artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261 de 28/10/1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003 (Comunicado de Evento nº 139/2021 - PAP nº 009/2021).

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

COMUNICADO

PORTARIA N.º 158/21PFP.

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "A EVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto nº 47.297/02 e pelo Artigo 6º da Resolução CEGP-10/02 e Resolução CC-27 DE 25/05/2006.

RESOLVE:

Designar, com fundamento no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 47.297/02, *c/c* o inciso IV, do artigo 6º da Resolução CEGP-10/02, para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, os funcionários/servidores abaixo relacionados, como Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e subscritor no Processo SAP-PRC-2021/22007:

Pregoeiro: GEISA MANZANO RISSO – RG: 29.978.789-8 – Oficial Administrativo

Substituto: SILVIA BUTARELO – RG 25.976.844-3 – Diretora II do Centro Administrativo

Equipe de Apoio: ROSEMEIRE GUILHEN FRESCHI -34.296.577-3 – RG 25.976.844-3 – Oficial Administrativo

NAYARA NOGUEIRA SPOSITO CORPA – RG 42.996.238-1 – Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos

Subscritor: NAYARA NOGUEIRA SPOSITO CORPA – RG 42.996.238-1 – Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos

Cumpra-se.

PAULO DONIZETI DE PAULA RIBEIRO

Diretor Técnico III

COMUNICADO

PORTARIA N.º 159/2021PFP

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "A EVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto nº 47.297/02 e pelo Artigo 6º da Resolução CEGP-10/02 e Resolução CC-27 DE 25/05/2006.

RESOLVE:

Designar, com fundamento no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 47.297/02, *c/c* o inciso IV, do artigo 6º da Resolução CEGP-10/02, para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, os funcionários/servidores abaixo relacionados, como Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e subscritor no Processo SAP-PRC-2021/26525:

Pregoeiro: GEISA MANZANO RISSO – RG 29.978.789-8 – Oficial Administrativo

Substituto: SILVIA BUTARELO – RG 25.976.844-3 – Diretora II do Centro Administrativo

Equipe de Apoio: ROSEMEIRE GUILHEN FRESCHI -34.296.577-3 – RG 25.976.844-3 – Oficial Administrativo

NAYARA NOGUEIRA SPOSITO CORPA – RG 42.996.238-1 – Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos

Subscritor: NAYARA NOGUEIRA SPOSITO CORPA – RG 42.996.238-1 – Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos

Cumpra-se.

PAULO DONIZETI DE PAULA RIBEIRO

Diretor Técnico III

PORTARIA N.º160/21PFP.

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "A EVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto nº 47.297/02 e pelo Artigo 6º da Resolução CEGP-10/02 e Resolução CC-27 DE 25/05/2006.

RESOLVE:

Designar, com fundamento no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 47.297/02, *c/c* o inciso IV, do artigo 6º da Resolução CEGP-10/02, para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, os funcionários/servidores abaixo relacionados, como Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e subscritor no Processo nº SAP-PRC-2021/26521:

Pregoeiro: SILVIA BUTARELO – RG 25.976.844-3 – Diretora II do Centro Administrativo.

Substituto: GEISA MANZANO RISSO – RG 29.978.789-8 – Oficial Administrativo.

Equipe de Apoio: ROSEMEIRE GUILHEN FRESCHI -34.296.577-3 – RG 25.976.844-3 – Oficial Administrativo

Subscritor: NAYARA NOGUEIRA SPOSITO CORPA – RG 42.996.238-1 – Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos

Cumpra-se.

PAULO DONIZETI DE PAULA RIBEIRO

Diretor Técnico III

PENITENCIÁRIA FEMININA DE TUPI PAULISTA

PENITENCIÁRIA FEMININA DE TUPI PAULISTA CENTRO ADMINISTRATIVO

Portaria da Diretora Técnica III, de 29-07-2021

Designando, com fundamento no Inciso IV do artigo 3º, do Decreto 47.297/02, *c/c* o inciso IV, do artigo 6º da Resolução CEGP-10/02, para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções os seguintes funcionários/servidores: Pregoeiro – IVAN CARLOS TOLEDO COSTA, RG 28.009.339-1 Dir. II do Centro Administrativo; Suplente do pregoeiro a funcionária TÂNIA CRISTINA SANCHES CEREALI, RG 25.192.153-0, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos; Equipe de Apoio; Bruna Henrique Dering, RG 42.039.444-8, Agente de Segurança Penitenciária e EDUARDO MORELLO FERREIRA, RG. 27.570.781-7, Supervisor Técnico III; Subscritor do Edital: ADRIANA ALKMIN PEREIRA DOMINGUES, RG. 26.810.130-0, Diretora Técnica III no Processo SAP-PRC-2021/26515 no Pregão Eletrônico 10/21-PFT, a ser realizado nesta Unidade. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação (SPDOC-SAP/ 774531/2021.)

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

PORTARIA Nº DIREX – 060/00/2021 - de 29 de julho de 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para ordenação e gestão financeira.

Considerando o desligamento da servidora Sra. TAMAE HIRAE na data 22/07/2021 por motivo de falecimento;

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Reinaldo Eliseu Giordano Gomes, RG. 15.296.259-1, CPF. 057.763.578-61, Superintendente da Diretoria de Administração e Finanças como "Ordenador de Assinatura" no sistema SIAFEM, nas UG's Funap 381101, 381181 e 381184.

Artigo 2º - Designar o Sr. Fábio Rafaldi Pereira, RG. 14.252.580-7, CPF. 063.491.578-93, Gerente Financeiro da Diretoria de Administração e Finanças como "Ordenador Financeiro"

no sistema SIAFEM, nas UG's Funap 381101, 381181 e 381184, com perfil de "Gestor Financeiro" no cadastro de usuários do SIAFEM e como "Gestor" do Site CSCC – NAVEGA.

Artigo 3º - Em decorrência, adotem-se as medidas complementares, visando as comunicações de estilo aos órgãos e escalões competentes nos termos da legislação e normas vigentes aplicáveis.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

UO 38045 – FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL – FUNAP.

Processo nº FUNAP-PRC-2020/00047.

Despacho do Dirigente.

Ratificando, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a vista do contido nos autos do processo nº FUNAP-PRC-00047/2020, mais especificamente entre as páginas 133 a 140, a Dispensa de Licitação declarada pelo Dirigente da UGE 381101, em 28/07/2021, com fulcro no inciso XVI do artigo 24 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a contratação de serviço de publicações oficiais, por meio de 01 (um) certificado digital, modelo A3 e e-CPF, valor total de R\$ 250,00, pelo período de 36 meses, tendo como contratada a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, CNPJ 48.066.047/0001-84.

ANEXO ÚNICO			
Item	CNPJ	Nome do estabelecimento	Município
1	00.235.344/0001-80	INEDI TABOAO DA SERRA	TABOAO DA SERRA
2	00.649.428/0001-60	PRONEFRON	SAO PAULO
3	00.708.036/0001-24	MEDSERV UNID DE DIALISE	SAO PAULO
4	00.750.796/0001-08	CLINED DIADEMA	DIADEMA
5	00.856.003/0002-02	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	SAO JOAO DA BOA VISTA
6	01.170.609/0001-71	CTR CENTRO DE TERAPIA RENAL CRUZEIRO	CRUZEIRO
7	01.205.542/0002-44	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	TAUBATE
8	01.261.810/0001-64	UNEFRO AVARE	AVARE
9	01.540.196/0001-70	CLINICA NEFROLOGICA SAO MIGUEL SC LTDA	SAO PAULO
10	01.852.741/0001-63	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES
11	02.166.621/0001-75	HOME DIALYSIS CENTER	SAO PAULO
12	02.994.822/0001-60	CENENORTE CLINICA NEFROLOGICA	SAO PAULO
13	03.777.561/0001-90	INC CAMPINAS	CAMPINAS
14	03.902.136/0003-47	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	ITU
15	03.968.196/0001-09	CNTT	SAO PAULO
16	04.022.262/0001-08	DIALISA SUMARE	SUMARE
17	04.666.985/0002-20	INEHDI CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA
18	04.965.066/0001-77	NEFROLAPA	SAO PAULO
19	05.299.909/0001-06	CLINICA NEFROLOGICA DO ITAIM PAULISTA	SAO PAULO
20	05.302.343/0001-24	CENESUL CENTRO DE NEFROLOGIA ZONA SUL	SAO PAULO
21	05.441.227/0001-96	UTR CAMPINAS	CAMPINAS
22	07.172.580/0001-43	CND DE BRAGANCA PAULISTA	BRAGANCA PAULISTA
23	07.172.580/0004-96	CLINICA DE NEFROLOGIA E DIALISE DE BRAGANCA	SANTA BARBARA D'OESTE
24	07.172.580/0005-77	CLINICA DE NEFROLOGIA E DIALISE DE BRAGANCA PAULISTA SV (nefrocara)	SAO VICENTE
25	07.475.651/0001-87	RENALCAR NEFROLOGIA	SAO PAULO
26	08.896.723/0001-22	CLINEFRAN	FRANCO DA ROCHA
27	08.896.723/0002-03	CENTRO DE NEFROLOGIA DRA DEBORA PAULA DE CASTRO	CAMPO LIMPO PAULISTA
28	09.106.056/0001-08	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIIS LTDA	HORTOLANDIA
29	09.414.876/0001-59	UNTR UNIDADE DE NEFROLOGIA DIALISE E TRANSPLANTE RENAL	SANTANA DE PARNAIBA
30	10.386.235/0001-17	CLINICA DE NEFROLOGIA RENALCLASS	SAO PAULO
31	10.527.048/0001-06	RENALS SERTAOZINHO	SERTAOZINHO
32	12.225.797/0001-04	CDR	DIADEMA
33	16.657.024/0001-58	NEFROCLINICA IPIRANGA	SAO PAULO
34	17.466.247/0001-09	CLINICA NEFROLOGICA SANTA CATARINA	SAO PAULO
35	17.495.168/0001-18	VHP SAUDE	RIBEIRAO PRETO
36	23.097.104/0005-95	DAVITA JOAO DIAS	SAO PAULO
37	23.097.104/0006-76	DAVITA PENHA	SAO PAULO
38	23.097.104/0007-57	DAVITA PERDIZES	SAO PAULO
39	23.097.104/0013-03	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	SANTOS
40	23.097.104/0014-86	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	SAO CAETANO DO SUL
41	23.097.104/0017-29	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	ITAPETERICA DA SERRA
42	24.979.366/0001-12	RENALS SAO JOAQUIM DA BARRA	SAO JOAQUIM DA BARRA
43	43.464.882/0001-59	BENEFICENCIA PORTUGUESA DE AMPARO	AMPARO
44	44.044.675/0001-08	IDR UNIDADE SANTO ANDRE	SANTO ANDRE
45	44.901.882/0001-31	CENED SERV DE DIALISE DO HOSP CRUZ AZUL	SAO PAULO
46	45.181.930/0001-27	ENESP	SAO PAULO
47	46.020.301/0002-69	HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO	CAMPINAS
48	46.030.318/0001-16	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	CAMPINAS
49	46.068.425/0001-33	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	CAMPINAS
50	46.177.531/0001-55	NEFRO PG	PRAIA GRANDE
51	46.367.850/0001-23	CLINICA LESTE	SAO PAULO
52	46.374.500/0013-28	HOSPITAL GERAL PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA DE PROMISSAO	PROMISSAO
53	46.374.500/0014-09	CONJUNTO HOSPITALAR SOROCABA	SOROCABA
54	46.374.500/0118-03	HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS UGA III SAO PAULO	SAO PAULO
55	46.374.500/0125-24	HOSPITAL REGIONAL DR VIVALDO MARTINS SIMOES OSASCO	OSASCO
56	46.374.500/0139-20	HOSPITAL GERAL DE CARAPICUIBA	CARAPICUIBA
57	46.374.500/0144-97	HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRE	SANTO ANDRE
58	46.374.500/0148-10	HOSPITAL ESTADUAL BAURU	BAURU
59	46.374.500/0168-64	HOSPITAL DOMINGOS LEONARDO CERAVOLO PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE
60			